Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 29 de agosto de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 525/2022
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 087/2022.
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor total de R$20.258,21 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor total de R$20.258,21 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 087/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
31 AGO 2022
PROTOCOLO Nº 413 /2022

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 087/2022

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor total de R$20.258,21 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superavit Financeiro Fonte 1570 – Convênio FNDE, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 29 de agosto de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.°..... , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor total de R$ 20.258,21 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de **R$ 20.258,21 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)** por Superavit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
11.10	Fundo Municipal de Educação	
12.361.0012.2012	Manutenção da Unidade	
3390.93.00.1570	Indenizações e Restituições	
	Total	R$ 1.627,06

Art. 2° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superavit Financeiro Fonte 1570 – Convênio FNDE, conforme discriminado abaixo:

CONTAS VINCULADAS:

Banco do Brasil – Conta vinculada nº 26.073-8

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		FINANCEIRO	
Disponibilidades	20.258,21	Restos a Pagar	
		Consignações	
		Demais Obrigações	
		Superavit	20.258,21
Total	20.258,21	Total	20.258,21

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 29 de agosto de 2022.

Severino Ananias Dias
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n°/2022 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Educação

Objetivo : Superavit fonte 1570

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Educação

Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
2012 – Manutenção da Unidade	**2.012**	**A**	programa executado	unidade	2022		R$ 20.258,21
Categoria Econômica:					2023		
					2024		
					2025		
					Total		**R$ 20.258,21**

12.361.0012.2012	
3390.93.00.1570	R$ 20.258,21
Total	R$ 20.258,21